



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2025

CNPJ: 31.723.265/0001-41

ARQUIVO: DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DEMVAP

1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, administração direta, tem sua sede estabelecida à Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.300-170, adota de acordo com a Constituição Federal, princípios de soberania popular e de representação, segundo os quais o poder político pertence ao povo e é exercido em nome deste por órgãos constitucionalmente definidos. As demonstrações apresentadas abrangem apenas o Poder Legislativo do Município de Cachoeiro de Itapemirim, portanto, não se refere a toda a Administração Pública Municipal.

2 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as regulamentações da Secretaria de Tesouro Nacional e demais disposições normativas vigentes.

3 - INFORMAÇÕES RELEVANTES NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DEMVAP

A) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

O valor de R\$ 3.008.697,62 dentro da conta contábil sintética TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS deriva – se dos seguintes lançamentos:

- 1) R\$ 643.609,68 referente a devolução de Superávit Orçamentário de 2024;
- 2) R\$ 1.630.170,08 referente ao pagamento de Aporte de Recursos ao RPPS para Déficit Atuarial ao IPACI; e
- 3) R\$ 734.917,86 referente cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores e posterior devolução ao cofre municipal.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



B) CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES JUDICIAIS

Após pedido de informação ao setor jurídico da Câmara Municipal acerca de processos judiciais contra a CMCI (processo administrativo 27.247/2025), o mesmo nos informou haver o processo judicial nº 5009141-57.2022.8.08.0011, no qual terá seu desembolso financeiro como provável no exercício de 2026. Diante dessa informação e mediante autorização da presidência da Casa, efetuou-se o registro contábil em conta de provisão de VPD correspondente no valor de R\$ 400.554,56.

C) RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2025

O resultado deficitário de R\$ 840.781,17 no exercício de 2025 se deu por diversos fatores, citamos os mais relevantes:

- 1) Devolução à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no valor de R\$ 734.917,86 referente aos cancelamentos de restos a pagar processados e não processados de exercícios anteriores advindos de reconhecimento de avos de férias, 13º salário, impostos correspondentes e cancelamento de contratação de empresa para reavaliação dos bens móveis da CMCI (Cota Concedida);
- 2) Devolução à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim do valor de R\$ 643.609,68 referente a sobra orçamentária do exercício de 2024 (Cota Concedida);
- 3) Registro contábil em conta de provisão de VPD correspondente a processos judiciais no valor de R\$ 400.554,56 (processo judicial nº 5009141-57.2022.8.08.0011), com provável desembolso financeiro no exercício de 2026.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de março de 2026.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
Alexandre Valdo Maitan
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
Rafael Macedo Batista
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Rafael Macedo Batista
Contador – CRC/ES 016.165

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”